



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: [prefeitura@pirauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@pirauba.mg.gov.br)

PUBLICAÇÃO  
NO DIA 02/08/22  
PUBLICO O PRESENTE  
ATO Port. n.º 211/22

### Portaria n° 0211/2022

Concede Férias regulamentares à servidora que menciona.

*O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,*

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Conceder Férias regulamentares à Servidora **RITA AFONSO DA SILVA**, do cargo de Professor Regente Educação Física, na E.M. "Monsenhor Ibrahim Gomes Caputo", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **01/08/2022** até **30/08/2022**.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 01 de agosto de 2022.

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal  
Piraúba-MG

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal